



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

EDITAL Nº 032/2025-PREG/UFDP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando:

- I)** a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades, garantida pela Constituição Federal, em seu artigo 207;
- II)** a Resolução CONSUNI/UFDP Nº 1, DE 20 de janeiro de 2020: Ficam disciplinados, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDP, os procedimentos acadêmicos e administrativos, sob orientação da legislação federal vigente e orientações normativas do Ministério da Educação, com o devido amparo nos procedimentos executados na Universidade Federal do Piauí, enquanto tutora da UFDP;
- III)** o Art. 217 do Regulamento Geral de Graduação da UFPI, Resolução Nº 177/2012, que trata da obrigatoriedade de matrícula curricular;
- IV)** o Art. 218 do Regulamento Geral de Graduação da UFPI, Resolução Nº 177/2012, relativo ao cancelamento de matrícula institucional de alunos que não efetivarem sua matrícula em um determinado nível curricular regular;
- V)** o Art. 347, inciso I, do Regulamento Geral de Graduação da UFPI, Resolução Nº 177/2012, que faz referência a uma das situações que caracterizam o abandono de curso por parte do aluno;
- VI)** os subitens 4.3., 5.12. e 5.19 do Edital Nº 01/2025-UFDP e subitem 3 do Aditivo I ao Edital Nº 01/2025-UFDP, relativos a matrícula curricular de discentes ingressantes;
- VII)** os subitens 7.1. e 9 do Edital Nº 02/2025-UFDP, relativos a matrícula curricular de discentes ingressantes;
- VIII)** a necessidade de cumprimento das normas regimentais por parte da UFDP;

Torna público o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL dos alunos listados no ANEXO I, POR NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA CURRICULAR no prazo estabelecido nos Editais de convocação, bem como no Calendário Acadêmico.

Parnaíba, 23 de setembro de 2025.

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 032/2025-PREG/UFDPar, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**RELAÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL COM
MATRÍCULA INSTITUCIONAL CANCELADA**

CURSO		DISCENTE	MATRÍCULA
1	BIOMECINA	JHONATAN BRUNO DE SOUSA PIRES	20159032106
2	BIOMECINA	RODRIGO DE SOUSA SILVA	20259090588
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ALESSANDRA MONTEIRO SANTOS	20259081892
4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CARLA OLIVEIRA DA SILVA	20159034281
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIOGO MARQUES GOMES	20259033975
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JOYCE SILVA ARAUJO	20259034005
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	20259071214
8	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MAURICIO SILVA DA ROCHA	20259033349
9	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	KEILANE MACHADO SILVA SOUSA	20259081121
10	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUCAS OLIVEIRA COSTA	20229041288
11	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SARAH VIEIRA SOUSA	20259091594
12	FISIOTERAPIA	FABIO DA SILVA	20169036600
13	FISIOTERAPIA	GILBERTO FAUSTINO IBIAPINA FILHO	20259071690
14	FISIOTERAPIA	GLORIA REGINA DE ARAUJO	20259082281
15	MATEMÁTICA	LUIZ FERNANDO CARDOSO FONTENELE	20259071911
16	MATEMÁTICA	RYAN VINICIUS CRUZ SILVA	20259032726
17	MEDICINA	EDUARDO ALVES DA SILVA	20259031952